

CONTRATO**CONTRATO Nº 69/2021-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 43, na quantidade de 10 (dez) GRADES ARADORAS COM CONTROLE REMOTO, COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS POR 6.000MM, PARA TRATOR DE 75 A 100CV.

Valor Global: R\$-198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8715

Data Assinatura: 23/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Endereço: Av. Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP nº 96.174-970.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 671183

CONTRATO Nº 77/2021-SEDAP**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP**

Emenda: 21DEMP00178 - DEP. HILTON AGUIAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 43, na quantidade de 01(uma) GRADE ARADORAS COM CONTROLE REMOTO, COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS POR 6.000MM, PARA TRATOR DE 75 A 100CV e item 45, na quantidade de 01 (uma) GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS E 4MM; ADAPTÁVEL A TRATOR 75 A 110CV MARCA FABRIC. KLR-KOHLER MOD. GNC195 32X20 - 2020- PROCEDÊNCIA NACIONAL FINAME 3413050.

Valor Global: R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 23/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Endereço: Av. Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP nº 96.174-970.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 671185

CONTRATO Nº 78/2021-SEDAP**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP**

Emenda: 21DEF333901 DEP. HELIO LEITE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 43, na quantidade de 02(duas) GRADES ARADORAS COM CONTROLE REMOTO, e item 45, na quantidade 02 (duas) GRADES NIVELADORAS, QUANTIDADES DISCOS MÍNIMOS 36.

Valor Global: R\$ 89.600,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 23/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Endereço: Av. Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP nº 96.174-970.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 671186

DIÁRIA**PORTARIA Nº 309/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 23264

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Terra Alta/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica para vistoriar o andamento da recuperação do monje do viveiro de abastecimento de água para os tanques de alevinagem da base de Terra Alta.

PERÍODO: 25/06/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

Protocolo: 671343

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 080/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) FORNO P/ FARINHA, EM CHAPA DE FERRO, 1/8, 2M DE DIÂMETRO; 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, P/MANDIOCA, CAP.P/350KG/HORA; 01 (UM) ESFARELADOR DE MASSA; 01(UM) MICRO

TRATOR 11CV, MARCA TOYAMA, MODELO TDW73; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA, 01 EIXO, 02 TONELADAS.

VIGÊNCIA: 22/06/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 671126

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BARCARENA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, 85HP, DIESEL

VIGÊNCIA: 23/06/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 671199

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 822 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 921,5730 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/477593.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 921,5730 ha (novecentos e vinte e um hectares, cinquenta e sete ares e trinta centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ SURUBIJU II, localizada no Município Aurora do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.729.846,46m e E = 169.051,73m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda São José, com a seguinte distância 20,41 m e azimute plano 97º00'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.729.843,97m e E = 169.071,99m; 5,02 m e azimute plano 96º59'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.729.843,36m e E = 169.076,97m; 337,27 m e azimute plano 97º00'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.729.802,20m e E = 169.411,72m; 572,49 m e azimute plano 97º00'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.729.732,32m e E = 169.979,93m; 889,45 m e azimute plano 97º00'38" até o marco M-006, de coordenada N = 9.729.623,76m e E = 170.862,73m; 118,82 m e azimute plano 97º00'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.729.609,26m e E = 170.980,66m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre Ipixuna do Pará/Aurora do Pará, com a seguinte distância 206,88 m e azimute plano 135º38'11" até o marco M-008, de coordenada N = 9.729.461,36m e E = 171.125,31m; 115,23 m e azimute plano 161º26'38" até o marco M-009, de coordenada N = 9.729.352,12m e E = 171.161,98m; 103,91 m e azimute plano 144º59'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.729.267,01m e E = 171.221,60m; 213,63 m e azimute plano 164º42'32" até o marco M-011, de coordenada N = 9.729.060,94m e E = 171.277,94m; 779,79 m e azimute plano 175º24'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.728.283,65m e E = 171.340,34m; 172,65 m e azimute plano 173º35'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.728.112,08m e E = 171.359,61m; 105,18 m e azimute plano 162º30'39" até o marco M-014, de coordenada N = 9.728.011,76m e E = 171.391,22m; 196,92 m e azimute plano 174º21'50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.727.815,79m e E = 171.410,56m; 146,93 m e azimute plano 188º37'37" até o marco M-016, de coordenada N = 9.727.670,52m e E = 171.388,52m; 274,77 m e azimute plano 183º50'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.727.396,36m e E = 171.370,15m; 424,92 m e azimute plano 171º52'03" até o marco M-018, de coordenada N = 9.726.975,71m e E = 171.430,26m; 139,54 m e azimute plano 167º11'05" até o marco M-019, de coordenada N = 9.726.839,65m e E = 171.461,21m; 128,59 m e azimute plano 141º02'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.726.739,66m e E = 171.542,07m; 334,36 m e azimute plano 154º06'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.726.438,85m e E = 171.688,05m; 461,44 m e azimute plano 165º09'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.725.992,82m e E = 171.806,29m;